

ATA DA OCTOGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 07-12-2020.

---

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Reginaldo Pujol. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudio Conceição, Dr. Goulart, Idenir Cecchim, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Professor Wambert, Ricardo Gomes e Roberto Robaina. À MESA, foi encaminhando o Projeto de Lei do Legislativo nº 145/20 (Processo nº 0364/20), de autoria de Reginaldo Pujol. A seguir, foram aprovados requerimentos verbais formulados por Reginaldo Pujol e Paulo Brum, solicitando alterações na ordem dos trabalhos da presente sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 254/19; em 2ª sessão, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/20 e os Projeto de Lei do Legislativo nºs 249/19 e 102/20. Em PAUTA ESPECIAL, Discussão Preliminar, esteve, em 3ª sessão, o Projeto de Lei do Executivo nº 022/20. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Aldacir Oliboni. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e quarenta minutos às quatorze horas e quarenta e três minutos. Em continuidade, em face de questão de ordem formulada por Marcelo Sgarbossa, o Presidente declarou nula a votação do requerimento verbal anteriormente formulado por Paulo Brum, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão. Foi aprovado o requerimento verbal anteriormente formulado por Paulo Brum, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão, após ser encaminhado à votação por Marcelo Sgarbossa. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Prof. Alex Fraga e Lourdes Sprenger. Às quinze horas e quatro minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 003/20 (Processo nº 0017/20), em sua parte vetada, considerando-se mantido o veto parcial oposto, por treze votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser discutido por Professor Wambert e encaminhado à votação por Cassio Trogildo, Adeli Sell e Aldacir Oliboni, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Engº Comassetto, José Freitas, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Cassio Trogildo, Cláudio Conceição, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher,

Mendes Ribeiro e Paulo Brum. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/20 (Processo nº 0283/20), em sua parte vetada, considerando-se mantido o veto parcial oposto, por nove votos SIM e vinte e um votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Idenir Cecchim, Felipe Camozzato e Mendes Ribeiro e encaminhado à votação por Prof. Alex Fraga e Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulo Brum, Professor Wambert, Ramiro Rosário e Reginaldo Pujol. Após, foi apregoado o Ofício nº 593/20, do Prefeito, encaminhando veto parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/20 (Processo nº 0176/20). Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 016/20 (Processo nº 0235/20), por um voto SIM e vinte votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Adeli Sell, Mendes Ribeiro, Cassio Trogildo e Marcelo Sgarbossa, tendo votado Sim Mauro Pinheiro e Não Airto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Professor Wambert. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/20 (Processo nº 0229/20), após ser discutido por Cláudia Araújo e Prof. Alex Fraga. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/20. Foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 012/20, por um voto SIM e vinte e nove votos NÃO, tendo votado Sim Mauro Pinheiro e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 014/20 (Processo nº 0233/20), por um voto SIM e vinte e sete votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Marcelo Sgarbossa e Adeli Sell, tendo votado Sim Mauro Pinheiro e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina. Em prosseguimento, foi constatada a existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Marcelo Sgarbossa. Em Discussão Geral e Votação, foi rejeitado o Projeto de Lei do Executivo nº 015/20

(Processo nº 0234/20), por um voto SIM e vinte e cinco votos NÃO, após ser discutido por Prof. Alex Fraga, tendo votado Sim Mauro Pinheiro e Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/20 (Processo nº 0015/20), após ser discutido por Prof. Alex Fraga, Airto Ferronato, Roberto Robaina e Cláudio Janta e encaminhado à votação por Cláudio Janta. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/20. Foi rejeitada a Mensagem Retificativa nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/20. Foi rejeitado o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 001/20. Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos, constatada a inexistência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Prof. Alex Fraga, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

---

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h15min:** Vamos fazer a verificação de quórum para iniciarmos os trabalhos da tarde de hoje. Peço ao diretor Luiz Afonso que assumo o comando.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) Sr. Presidente, 24 vereadoras e vereadores responderam à chamada. Há matérias a serem apregoadas.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro abertos os trabalhos e imediatamente devolvo a palavra ao nosso diretor legislativo para que informe os projetos enviados à Mesa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura das proposições encaminhadas à Mesa.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Antes de iniciar os trabalhos, me permito fazer duas colocações que faço sem a menor reserva. Quero informar aos colegas que infelizmente todos os locais da Câmara de Vereadores estão sendo hoje objeto de um tratamento especial, face à circunstância de terem sido identificadas, no seu interior, situações que levaram determinados colaboradores nossos a serem colocados em medidas de isolamento social, na medida em que positivaram nas análises que realizaram. Entre eles, inclusive, integrantes do gabinete da Presidência, que também se encontram neste momento absolutamente isolados. Os locais estão,

penso eu, no dia de hoje, já recebendo a devida dedetização. Isso me era facultado informar aos colegas para justificar a razão pela qual estamos hoje, estaremos amanhã e muito provavelmente até na quarta-feira atuando de forma totalmente virtual na Câmara de Vereadores, não podendo sequer, particularmente, receber pessoas com informação preliminar, eis que a recomendação médica determina neste sentido. E segundo, isso é importantíssimo, a partir do dia de hoje verifico que temos 19 projetos constantes na Ordem do Dia. É o início de uma operação há mais tempo anunciada e que foi protelada, porque aguardávamos algumas informações do Executivo que não vieram até hoje. Desta forma, todos os 19 projetos que estão sob análise constante da Ordem do Dia e que trancam a pauta, é pretensão nossa que eles sejam analisados ao longo desta semana, para que nós possamos, nas semanas posteriores, votarmos o Orçamento e os inúmeros processos dos Srs. Vereadores, que se encontram em condições de serem votados, muitos dos quais já de muito tempo atrás, e que, obviamente, os vereadores pretendem que sejam, ainda neste exercício, decididos pela Casa. Assim sendo, passo essas informações aos colegas, ao mesmo tempo, consulto o nosso diretor legislativo qual a sua orientação para o procedimento dos trabalhos no dia de hoje.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** A sugestão da diretoria é que se invertam os trabalhos, iniciando pela Pauta; temos a Pauta Especial do Orçamento, depois o Grande Expediente, a Ordem do Dia e Comunicações – nesta ordem.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar nos períodos de Pauta Especial e Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

**VEREADOR PAULO BRUM (PDT) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos entrar na Ordem do Dia, imediatamente, após os períodos de Pauta e Pauta Especial. Após retornaremos à ordem normal.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Marcelo Sgarbossa.

Passamos à

## **PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/05 minutos/com aparte)**

## 2ª SESSÃO

**PROC. Nº 0575/19 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 249/19**, de autoria do Ver. Moisés Barbosa, que declara o Município de Porto Alegre a Capital da Microcervejaria Artesanal. (SEI 014.00056/2020-11)

**PROC. Nº 0316/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 015/20**, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que inclui § 1º-B no art. 1º da Lei Complementar nº 554, de 11 de julho de 2006 – que institui a Autorização para o Funcionamento de Atividades Econômicas no Município de Porto Alegre, dispõe sobre sua aplicação, expedição, vigência, renovação e cancelamento e dá outras providências –, e alterações posteriores, prorrogando até o dia 31 de dezembro de 2021 a vigência das Autorizações para o Funcionamento de Atividades Econômicas que possuam seus termos de vencimento fixados entre os meses de março de 2020 e setembro de 2021. (SEI 138.00027/2020-16)

**PROC. Nº 0260/20 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 102/20**, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que reconhece as bengalas longas das cores branca, verde e branca com vermelho como meio de identificação de pessoas com diferentes níveis de deficiência visual e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de Porto Alegre. (SEI 020.00007/2020-63)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

Passamos à

### **PAUTA ESPECIAL – DISCUSSÃO PRELIMINAR**

**(05 oradores/10 minutos/com aparte)**

## 3ª SESSÃO

**PROC. Nº 0337/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 022/20**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2021. **Emendas nºs 01 a 196 e Mensagem Retificativa nº 01.** (SEI 118.00200/2020-98).

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não há inscritos para discutir a Pauta Especial. Está encerrado o período de discussão de Pauta Especial.

O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para uma Comunicação do Líder, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Colega Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, não poderia deixar de usar o tempo de liderança pela oposição, em nome do PT, do PSOL, para poder fazer um registro que, para nós, é de extrema importância. Infelizmente, o governo Marchezan conclui um ciclo de perseguição aos servidores da saúde, nesta tarde, neste dia, na medida em que demite grande parte dos trabalhadores da saúde em Porto Alegre, mais precisamente da atenção básica. O fato de nós não termos buscado uma alternativa na Câmara, e o governo, numa perseguição constante, por mais de um ano aos servidores, não dá um aviso prévio aos trabalhadores não dispensa com um aviso pago; pelo contrário, ele faz uma notificação e obriga os trabalhadores da saúde a assinarem da notificação e se retirarem das unidades de saúde. Tamanha ousadia, tamanha irresponsabilidade, em tempos de pandemia, demitir tantos servidores público sem toda enfermagem, odontologia, e deixar à descoberta uma grande parte da cidade que se utiliza das unidades de saúde para ter acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde. Hoje, é mais do que um dia de luto e mais do que um dia de indignação para os trabalhadores da saúde, porque o irresponsável governo Marchezan, há poucos dias do término do seu mandato, demite mais de 500 servidores em apenas um dia. Nós, como vereadores, temos a responsabilidade de dizer que esse cidadão, que se diz dono do Paço Municipal, não se elegeu com a maioria dos porto-alegrenses; não teve o apoio dos porto-alegrenses quando ficou muito longe do 2º turno; agora se utiliza do instrumento de ser prefeito para concluir o ciclo da maldade, destruindo a atenção básica em Porto Alegre, onde milhares de cidadãos ficarão sem atendimento médico. Isso é mais do que desumano, isso é uma agressão ao Legislativo; é uma agressão, uma falta de diálogo com as entidades e com os próprios órgãos de controle, para buscar uma alternativa, quiçá, para o próximo governo, que o representaria. Até porque o governo que ganhou a eleição veio à Câmara Municipal, pediu para constituir uma comissão para poder analisar a questão pedida pelos vereadores e, agora, vai avaliar o quê, se o governo está demitindo? Nós não podemos deixar de nos rebelar, de dizer o tamanho da nossa indignação. Um homem que não merecia estar no Paço Municipal, agora toda uma atitude de tamanha maldade. Pessoas no posto de saúde hoje sem atendimento médico, inúmeros postos fechando, e dois fechando a porta definitivamente. Sem contar, conluo, nobre Presidente, desta tamanha ousadia mostrada de que para ele, agora, parece que tem que entregar a função pública para a iniciativa privada, como se todo o servidor público seja incompetente. Lamentavelmente, a valorização que o servidor público recebe no final da sua gestão é um soco na cara, como se fosse um agradecimento por quatro anos de luta na defesa, não só no atendimento à população, na qualificação, mas acima de tudo, na defesa do SUS. Por isso a minha indignação neste dia fatídico, minha indignação no dia 7 de dezembro de 2020. Lamentavelmente, Marchezan não é um homem da política e nem é o homem do diálogo, é a maior decepção que Porto Alegre elegeu. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT) (Questão de Ordem):** Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores que nos assistem. Primeiro, estou usando a liderança, mas, na verdade, eu levantei uma questão de ordem: discordei do requerimento do Ver. Paulo Brum e pedi para encaminhar. Pedi pelo *chat*, porque os microfones ficam fechados, não tive como fazer de voz, então fiz por escrito. Acabei pedindo a liderança porque não recebi resposta para uma questão de ordem. Acho que no dia em que o Parlamento abandonar a questão de ordem não será mais um Parlamento. Primeiro ponto é isso, queria lhe consultar se sigo usando o meu tempo de uma questão de ordem sobre o requerimento da votação anterior, que alterou a ordem dos trabalhos, ou se falo em liderança. A minha questão de ordem é que eu quero encaminhar o requerimento discordando do requerimento do vereador Paulo Brum. Esse é o tema.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Vossa Excelência mesmo está admitindo que, por alguma deficiência técnica, seu microfone não foi aberto. Nós não tomamos conhecimento da sua tentativa de abrir seu microfone, muito menos, recolher a sua questão de ordem, V. Exa. creia que não foi proposital, nem V. Exa. deve entender que nós tenhamos o propósito de querer evitar o seu pronunciamento. Na verdade, a matéria já está resolvida, é um impasse que surge. Estão suspensos os trabalhos da presente sessão.

(Suspendem-se os trabalhos às 14h40min.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 14h43min:** Estão reabertos os trabalhos. Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, consultado o Regimento pela nossa Diretoria Legislativa e agindo no bom senso, com todo o respeito ao Ver. Paulo Brum, que teve a sua proposta aprovada por maioria ampla, com um único voto negativo, eu anulo esta votação, coloco a palavra à disposição do vereador que pretendia se manifestar a respeito da mesma e, logo depois, promoverei uma nova votação sobre a matéria.

O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a votação do requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Obrigado, Presidente, porque esta decisão retoma a normalidade mesmo com as deficiências de comunicação de uma reunião virtual. Então, parableno-o, porque acredito que não foi intencional; o meu único recurso era o *chat*, então fiz pelo *chat* a questão de ordem e agora estou encaminhando o requerimento. Na verdade, eu não quero aqui fazer nenhuma obstrução, ou algo assim, fazendo essa manifestação. É que, vejam, nós temos ali uma série de projetos que estão na Ordem do Dia. Se o Ver. Paulo Brum faz esse

requerimento antecipando a entrada na Ordem do Dia, ele está numa linha de quem quer acelerar a análise e a votação desses projetos, perfeito? Aí, Presidente Pujol e demais colegas, qual é o intuito que está por trás disso? Quer mesmo acelerar os projetos? Quer acelerar para quê? Para vencê-los esta semana e depois votar projetos de autoria dos vereadores? Bom, se essa é a questão, quais são os projetos dos vereadores, quais projetos nós rejeitaremos em bloco, porque são projetos de um governo que está findando e que continua, como disse aqui o Ver. Oliboni, fazendo as maldades, então uma decisão política geral, sem entrar no mérito de cada projeto. É isso? Ou seja, nós estamos precisando aqui de um grande acordo político para entender, não precisamos concordar com todos os projetos, podemos rejeitá-los todos, podemos olhá-los um por um, mas, ao acelerar a análise desses projetos...

Tomamos conhecimento que esses projetos entrariam na Ordem do Dia hoje pela manhã! Então eu faço um pedido a todos e todas: que nós não votemos nada nesta tarde, que ainda hoje, por uma reunião virtual – ou amanhã, ou na quarta-feira de manhã – se entre neste assunto, sobre o que vamos fazer, o que a Câmara fará, se haverá uma decisão de consenso de rejeição de todos os projetos ou de análise de um por um; na semana que vem, quando entraremos quase no final do ano, início do recesso, quais são os projetos que os vereadores indicarão para votação, como é de costume, se temos acordo sobre isso, enfim, é um acordo mais amplo.

Estou fazendo um encaminhamento aqui, sei que o senhor abrirá para votação, provavelmente serei voto vencido, mas não é este o tema; o tema é qual será o acordo macro, digamos assim, para as duas próximas semanas. Qual o acordo macro, não o acordo no sentido de termos acordo sobre tudo, mas o que votaremos quarta-feira? E depois de quarta, vencidos os projetos do governo, esses novos que entraram, do prefeito, com pedido de urgência, entrarão nesse pacote? Esses são os temas que eu trago. Obrigado, Presidente Pujol.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a manifestação e dou por encerrado o encaminhamento à votação.

Em votação o requerimento de autoria do Ver. Paulo Brum. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com a contrariedade do Ver. Marcelo Sgarbossa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Eu ia encaminhar a votação do requerimento, mas, se já foi votado, para mim está salvaguardado.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Eu quero pedir aos colegas que tenham a maior e a melhor compreensão com o nosso diretor legislativo e

também com este vereador que está presidindo os trabalhos, porque a gente não sabe das movimentações que existem, por isso, às vezes, pode haver algum contratempo. Tudo esclarecido, encerradas as pautas.

O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Obrigado, Presidente. Uma saudação aos colegas vereadores e vereadoras. Eu gostaria de iniciar minha fala resgatando o que foi mencionado pelo Ver. Aldacir Oliboni. É lamentável – num contexto de pandemia e com aumento crescente do número de infecções, e isso ficou bastante evidente pela fala do Presidente, que justificou a necessidade da manutenção das atividades remotas, porque nós temos, inclusive na Casa Legislativa na cidade de Porto Alegre, um grande número de contaminações de trabalhadores e trabalhadoras, e isso está demonstrando a situação de risco que estamos nos encontrando – que as demissões que estão sendo feitas aos trabalhadores do IMESF sejam, como se diz, pedra cantada. Na semana passada, nós votamos um projeto de lei, de autoria do Ver. Aldacir Oliboni, para tentar manter os cargos dessas pessoas pelo menos até que a nova gestão, a nova administração assumisse e decidisse o que fazer com esses trabalhadores. O prefeito eleito não quis se manifestar, ele ficou de analisar a situação e disse que não entraria em contato com o prefeito atual para tentar minimamente negociar a manutenção desses trabalhadores e dessas trabalhadoras por mais um mês. Ou seja, é aquele famoso jogo de empurra: irresponsável é o prefeito atual, e inconsequente é o futuro prefeito. Percebam que quem está entre a rocha e o mar é a população de Porto Alegre, são os trabalhadores em saúde da nossa cidade. A Câmara de Vereadores tem também a sua parcela de contribuição, visto que a maioria dos vereadores decidiu por enterrar o projeto de lei que poderia dar, pelo menos, algum fôlego a mais para esses servidores, para esses trabalhadores. Ou seja, no momento em que a situação dessa pandemia se agravar ainda mais, não podemos ter, por parte de todas as pessoas que se envolveram naquele movimento da semana passada, uma atitude de dizer que não sabiam o que estava prestes a acontecer e de que não poderiam ter feito absolutamente nada. O prefeito Nelson Marchezan Júnior, com a sua caneta, determinou demissões; o futuro prefeito Sebastião Melo lavou as suas mãos; e a Câmara de Vereadores enterrou um projeto que poderia dar pelo menos um fôlego a esses trabalhadores. Ou seja, nós temos uma série de responsabilidades que estão aí por trás de, talvez, um agravamento dessa situação já crítica na cidade de Porto Alegre em termos de saúde, de atendimento à população.

Eu gostaria de encerrar falando sobre responsabilidade também. O governador do nosso Estado determinou uma série de diretrizes para tentar controlar essa situação crescente de pandemia, de infecções, de superlotação das nossas emergências, e uma delas foi proibir toda e qualquer competição esportiva amadora, ficando apenas as competições esportivas profissionais, com 50% dos trabalhadores envolvidos, para que os jogos, as partidas possam acontecer. Senhoras e senhores, neste exato momento, entre os dias 7 e 9 de dezembro, está acontecendo uma competição

amadora internacional em nossa cidade: a Copa América de Futebol 7. Por que uma competição amadora teve anuência da Secretaria do Esporte para acontecer justamente neste momento crítico? Nós sabemos que o que muito provavelmente está por trás disso tudo é o *lobby* financeiro. Os amigos do rei, políticos, principalmente pessoas que administram pastas importantes em meio a esta crise da saúde, precisam agir com responsabilidade, e não se transformar em lobistas de especuladores em todas as áreas. E aqui no esporte nós temos um *lobby* forte acontecendo permitindo uma competição internacional, ou seja, neste momento, quando deveríamos ter as nossas fronteiras fechadas, estão chegando atletas de outros países para disputar uma competição amadora, o que está terminantemente proibido a partir do decreto do governador. Por que o governo do Estado permite essa competição? Isso é irresponsável. Neste momento, não deveríamos ter a possibilidade de ampliar a circulação de pessoas na nossa cidade. O que está sendo feito é criminoso, é inaceitável.

Para concluir, é inaceitável que o lobismo ataque dentro da nossa cidade, desrespeitando normas que deveriam ser aplicadas a todos os atletas amadores do nosso Estado. Eu estou envergonhado com o que está acontecendo neste momento na nossa capital dos gaúchos. Uma boa tarde a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** (Problemas na conexão.).

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Na verdade, o Ver. Cláudio Janta não queria falar em liderança, ele estava querendo encaminhar aquele requerimento que já foi votado. Ele estava só esclarecendo. Mas nós temos outro pedido de liderança aqui da Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

**VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB):** Boa tarde a todos, Sr. Presidente, colegas vereadores. Eu prestei atenção em mais um discurso: é lamentável termos funcionários demitidos. É uma questão antiga, muito antiga – eu acompanhei a sua instalação aqui nesta Câmara –, que não foi bem aceita por certas representações e que culminou neste imbróglio.

Eu quero ser rápida e objetiva e dizer para o meu colega Prof. Alex que eu não vejo que o novo prefeito seja inconsequente ou irresponsável, porque ele foi bem claro: o governo Marchezan vai cumprir até 31 de dezembro as suas responsabilidades, a sua gestão, e, a partir de 1º de janeiro, sim, esse grupo de trabalho vai verificar como são compostos esses funcionários – são mais de 1 mil que estão nesse processo de

exoneração do IMESF. Então ele não fechou questão, mas, se o prefeito se antecipou, é outra decisão. Eu lamento que, quando ele nem começou o governo, o Prof. Alex já comece a chamar o novo prefeito eleito de inconsequente, com todas essas palavras, sendo que não foi gerada agora essa questão.

Então eram estas as observações que eu queria fazer: eu participei da reunião, não houve nenhuma má-fé, nenhuma má vontade; e o novo governo declarou que está interessado, sim, nesse novo grupo de trabalho para avaliar toda essa questão, mas houve problema do prefeito que está aí. Então não vamos comparar, certo? Boa tarde.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Não havendo mais nenhuma inscrição para liderança, dou por encerrado este período e, de imediato, solicito a chamada para verificarmos a existência de quórum para ingresso na Ordem do Dia. Dr. Luiz Afonso, por gentileza, as providências devidas.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e oito vereadores presentes.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 15h04min:** Havendo quórum, passamos à

### **ORDEM DO DIA**

Eu quero, respeitosamente, responder ao ilustre Ver. Marcelo Sgarbossa, que fez um pronunciamento que era, ao mesmo tempo, uma questão de ordem e uma solicitação de esclarecimento, de qual a composição que teria sido feita para as votações durante a semana para propiciar a análise ainda este ano de todas aquelas matérias que foram priorizadas adequadamente pelos Srs. Vereadores e que se encontram em condições de merecer a aprovação ou a rejeição da Casa. Então, informo que não cabe a esta Presidência estabelecer se existe composição entre vários segmentos da Casa na orientação de votação. Nós, com muita antecedência, antecipamos que haveríamos de promover o esforço que agora se inicia. Evidentemente que, na ocasião, todas as lideranças concordaram que tal ocorresse. O *modus operandi* fica absolutamente transferido da Mesa Diretora para as lideranças da Casa, que certamente, entre si, acomodarão a orientação básica para o encaminhamento dos projetos, que agora iniciaremos a fazer. Com a análise desses dois vetos, que são, evidentemente, delicados, na ordem da votação, os quais não permitem discussão, entra-se diretamente na votação, e o que é permitido é o encaminhamento das matérias. Os demais projetos sim, esses, para que não ocorra discussão e simplesmente o encaminhamento, tem que ter a

concordância das bancadas, que certamente será propiciado ou não, durante o exame dessas primeiras matérias.

Então, solicito ao nosso diretor legislativo que, de imediato, anuncie a primeira matéria a ser votada, que é o PLCE nº 003/20, com Veto Parcial.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PLCE nº 003/20, com Veto Parcial.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Cometi um equívoco, anteriormente, dizendo que essa matéria não teria discussão, então me redimo, pois pode ser discutida.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0017/20 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 003/20,** que altera o *caput* e revoga as als. “a”, “b” e “c” do § 3º do art. 32 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que dispõe sobre o Sistema de Transporte e Circulação no Município de Porto Alegre. **(SEI 004.00013/2020-37)**

#### **Pareceres:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CEFOR**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **CUTHAB**. Relator Ver. Roberto Robaina: pela rejeição do Veto Parcial;
- da **COSMAM**. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela rejeição do Veto Parcial.

#### **Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

#### **Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 05-12-16 (sábado).

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 003/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Professor Wambert está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB):** Sr. Presidente, colegas vereadores, esse veto diz respeito as três emendas que foram aprovadas, quase que por unanimidade, aqui nesta Casa, algumas delas com um voto contrário, ou dois, em que nós retirávamos um ônus dos taxistas, no que diz respeito à TGO, à biometria e à obrigatoriedade do GPS. Onerava os táxis, uma luta totalmente desigual com os aplicativos.

Então, só para lembrar aos colegas do que se trata, é um veto que mantém esse ônus aos taxistas. Eu tenho esperança de que o próximo governo possa tratar tanto os táxis como os aplicativos com altíssimo grau de isonomia, e eu fico, como direi, na expectativa de que a Casa possa rever esse veto, com um projeto construído junto com a associação e o sindicato dos taxistas, e que o próximo prefeito, que já se comprometeu com os taxistas, possa se sensibilizar com a questão dos táxis de Porto Alegre, que, se depender do Estado, do poder público, é uma atividade em extinção.

É isso. Eu quero saudar a todos e deixar o meu abraço, e que Deus abençoe a todos. Obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Pergunto se há mais algum vereador que deseja discutir a matéria. (Pausa.)

Em votação o PLCE nº 003/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Boa tarde, Presidente Reginaldo Pujol, queridos colegas vereadoras e vereadores. No encaminhamento desse veto, que o Ver. Wambert já explicou, e eu acompanhei com os meus colegas na aprovação dessas emendas, nós entendemos que aquele era um momento específico onde estávamos ainda com uma dificuldade muito grande de diálogo com o atual Poder Executivo, e estamos em outro momento. Então eu quero pedir vênua ao meu querido colega de bancada Professor Wambert, mas, em nome da bancada do PTB, nós vamos encaminhar pela manutenção do veto, tendo já o líder da bancada do MDB, o Ver. Idenir Cecchim, e o próprio Presidente Reginaldo Pujol, de quem não quero aqui ser porta-voz, mas já temos escutado do prefeito eleito que ele terá um diálogo muito franco e aberto com toda a categoria dos taxistas, buscando uma forma de equalizar o funcionamento dessa atividade que é tão importante para a população de Porto Alegre.

Portanto, nós vamos encaminhar pela manutenção do veto, com a assertiva de que já teremos, na primeira quinzena de janeiro, com o novo governo já estabelecido, um diálogo franco, aberto e construtivo com toda a categoria dos taxistas de Porto Alegre. Muito obrigado e um grande abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 003/20, com Veto Parcial.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** É brevíssimo, Presidente. O colega Ver. Professor Wambert já explicou do que se trata, e eu quero insistir: teve uma análise de minha parte, na CCJ, o projeto está dentro das normas regimentais. O meu parecer é pela derrubada do veto, e eu chamo a todas e a todos a seguirem a nossa orientação de derrubar o veto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (PT):** O Ver. Aldacir Oliboni está com a palavra para encaminhar a votação do PLCE nº 003/20, com Veto Parcial, pela oposição.

**VEREADOR ALDACIR OLIBONI (PT):** Sr. Presidente, colegas vereadoras e vereadores, quero dizer que, com certeza, nós vamos na mesma linha trazida pelo Ver. Professor Wambert, na medida em que nós percebemos que o governo Melo não começou ainda, e vai demorar muito para chegar um novo projeto de lei à Câmara, e nós já votamos esse projeto já há um bom tempo. Quem pagará a conta de 2020? Os taxistas? Vão cobrar a TGO com juros e correção monetária, Wambert? Lamentavelmente! Nós temos que procurar entender a tamanha diferenciação que existe hoje: as taxas cobradas, pelo poder público, aos aplicativos e aos taxistas. Com isso, essa emenda é humanitária, e por isso o relator foi contra o veto do prefeito – eu também fui relator. Portanto, quero registrar aqui e fazer um apelo aos colegas vereadores, na medida em que nós percebemos a importância de quem já passa por uma pandemia, uma concorrência praticamente desleal! Vocês têm ido aos *shopping centers* e visto que são filas de aplicativos, e os taxistas todos parados ali! Vão pagar a conta como? É preciso que o poder público crie novas condições, claro, a partir do próximo governo, porque este foi omissivo, irresponsável! É por isso que temos que ter coerência numa votação tão importante como esta. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Consulto se há algum vereador que queira se manifestar. (Pausa.)

Em votação nominal o PLCE nº 003/20, com Veto Parcial. Solicito ao nosso diretor legislativo que proceda à chamada nominal para votação.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** o projeto por 13 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**. Mantido o Veto Parcial.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitado o PLCE nº 003/20 e mantido o Veto Parcial a ele oposto.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Eu acredito que outros projetos dessa envergadura acabaram na justiça, e os taxistas perderam, o que achavam que era uma vitória e uma conquista. Então, eu votei “não” para a construção como o novo, o governo que chega, que tem esse compromisso com os taxistas.

**VEREADOR ENGº COMASSETTO (PT):** Por tudo que nós discutimos e construímos juntos na defesa dos taxistas, eu votei “sim”.

**VEREADOR PAULO BRUM (PTB):** Seguindo a orientação do meu líder, conforme encaminhamento de que o outro governo vai buscar solução para os taxistas, eu votei “não”.

**VEREADOR CLÁUDIO CONCEIÇÃO (PSL):** Eu votei “não”, para ser construído no próximo governo.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Eu fico feliz de ouvir as orientações de vereadores do governo de que haverá uma negociação para dar mais condições de competitividade para os táxis, por isso então eu votei “não”, trabalhar essas construções que sejam viáveis e coloquem os taxistas em condição de igualdade.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** De imediato, passemos para o segundo projeto em discussão e votação na tarde de hoje.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PLE nº 021/20, com Veto Parcial.)

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0283/20 – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/20, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. (SEI 118.00168/2020-41)**

#### **Parecer:**

- da **CEFOP**. Relator Ver. Felipe Camozzato: pela manutenção do Veto Parcial.

**Observações:**

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

**Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:**

**SIM** – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

**NÃO** – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 09-12-20 (quarta-feira).

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLE nº 021/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Boa tarde, senhoras e senhores; este veto restringe um pouco a atuação dos nossos mandatos em termos de discricionariedade com relação às demandas das emendas impositivas. A emenda foi produzida pela Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, uma árdua defensora da causa animal, justamente, para possibilitar que outras áreas recebam recursos das nossas emendas impositivas. Além da defesa animal, das entidades que trabalham nessa causa muito nobre, outras áreas tinham a possibilidade de receber também recursos por parte das nossas ações, das nossas emendas impositivas como, por exemplo, a área dos esportes. Eu gostaria de ressaltar que essa área foi completamente abandonada pelo governo Marchezan Júnior, não recebeu recursos; inclusive, foi duramente atacada com a retirada dos profissionais de educação física de alguns projetos trabalhados, principalmente com relação ao público da terceira idade, e também as nossas emendas possibilitariam destinar recursos para as causas ambientais. Portanto, foi uma emenda bastante positiva, construída, novamente reforço, por iniciativa da Ver.<sup>a</sup> Lourdes, que teve acolhida por parte da maioria dos parlamentares do legislativo municipal. Se houve essa acolhida, é porque nós compreendemos, à época, que é importante que nós possamos destinar recursos não apenas às áreas que o prefeito Marchezan Jr. decidiu. Esta Casa Legislativa tem autonomia. A Constituição prevê a independência dos Poderes e, se há esse instrumento agora, essa ferramenta das emendas impositivas, cabe a cada mandato decidir para onde serão destinados os recursos. Mesmo porque muitas vezes o Executivo não tem um completo entendimento da necessidade do direcionamento de verbas para ações dentro da nossa cidade. O prefeito e seus secretários, muitas vezes, não visitam as diferentes regiões da nossa cidade, muitas vezes, não conhecem os reais problemas de determinadas comunidades, de determinadas ações e, nós, vereadores, temos a ampla capacidade de visitar e conhecer as demandas reais das diferentes regiões da cidade de Porto Alegre.

Portanto, eu venho, neste momento de discussão, pedir a compreensão dos colegas vereadores e vereadoras, no sentido de que esta emenda é necessária para a cidade, ela amplia a capacidade dos vereadores e das vereadoras de destinarem recursos

a ações importantes. A Ver.<sup>a</sup> Lourdes já se mostrou bastante preocupada com relação ao crescimento significativo da leishmaniose no município de Porto Alegre e essa emenda possibilitaria destinar recursos justamente para a aquisição de vacinas, aquisição de coleiras para esse problema grave que não é apenas da saúde animal. Nós estamos aqui debatendo, eu estou trazendo à baila um assunto que também diz respeito à saúde humana. Portanto, precisamos ter o entendimento de que a ampliação ou a possibilidade de ampliação de ações por parte dos nossos mandatos e uma maior autonomia de direcionamento de recursos deste Legislativo municipal é positivo não apenas para o nosso trabalho, mas também é positivo para a nossa cidade. E aqui nós não trabalhamos para o Executivo; nós trabalhamos para a cidade de Porto Alegre e para todos os porto-alegrenses, sejam eles seres humanos, sejam eles animais que também merecem a nossa atenção e o nosso devido cuidado. Eu gostaria de deixar esses pensamentos para reflexão dos colegas e sigamos os nossos trabalhos. Muito obrigado e uma boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20, com Veto Parcial.

**VEREADOR IDENIR CECCHIM (MDB):** Boa tarde, Presidente; colegas, realmente, a emenda da Ver.<sup>a</sup> Lourdes é meritória, ela se preocupa com o bem-estar animal da cidade, mas eu queria argumentar no seguinte sentido: o prefeito Melo tem um compromisso com esta área, e esta emenda, me parece, encontra um obstáculo na lei federal. Eu acho que é bom a gente construir, junto com o novo governo, para que realmente o bem-estar animal seja uma prioridade, inclusive financeira. Acho que nós temos a oportunidade de conversar, de construir uma política de bem-estar animal e, conseqüentemente, o Executivo participar ativamente dessas políticas, desses recursos para a causa animal, que serão muito bem-vindos, sem afrontar a lei federal.

Então, para não parecer que se está querendo vetar simplesmente as emendas da Ver.<sup>a</sup> Lourdes, quero dizer que nós queremos manter o veto para construir uma política muito melhor para o bem-estar animal de Porto Alegre. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Felipe Camozzato está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20, com Veto Parcial.

**VEREADOR FELIPE CAMOZZATO (NOVO):** Obrigado, Presidente, cumprimento os colegas vereadores, eu gostaria de reforçar apenas minha posição, enquanto relator. Eu havia relatado não apenas o orçamento, como também relatei os vetos, e gostaria de reforçar justamente a visão trazida pelo colega Idenir Cecchim. Acho que é muito importante o tema dos animais, são muito relevantes os auxílios e a visão da Ver.<sup>a</sup> Lourdes, que entende do segmento e tem conhecimento de causa, para

que a gente possa aprimorar as políticas públicas relacionadas aos animais, mas o meu parecer foi justamente no sentido de que a emenda, da forma como está posta, está fazendo uma afronta à legislação federal. E é muito bom que a gente possa conversar, especialmente agora com o novo governo sobre as formas alternativas que não violem à lei federal, para que a gente possa aprimorar esses programas, e para que a autora, a Ver.<sup>a</sup> Lourdes, no mérito, possa contribuir com esse processo, já que ela tem grande conhecimento da matéria. Então, meu parecer foi pela manutenção do veto e rejeição da proposta, justamente por conta da violação federal, a qual nós estamos vinculados. Agradeço a atenção de todos e reforço meus cumprimentos para que a gente possa dialogar e construir essa alternativa.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20, com Veto Parcial.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Obrigado, Presidente, colegas vereadores, eu iria na mesma linha do Ver. Idenir Cecchim, antes do pronunciamento do Ver. Camozzato, que foi o relator na CEFOR sobre essa matéria. Eu falo tranquilamente sobre esta emenda da Ver.<sup>a</sup> Lourdes, porque eu fui um dos que fez o destaque para que a gente pudesse aprovar, quando estávamos votando esta emenda. Eu fui o autor do destaque e defendi que a gente mantivesse esta emenda. E, realmente, lendo o parecer do Ver. Felipe Camozzato, esta emenda fere os dispositivos do ar. 16 da Lei nº 4.320/64, que é uma lei federal. Realmente, é uma emenda boa, que dá mais opção para que a gente possa alocar as emendas individuais, mas, diante do relatório do Ver. Felipe Camozzato, acho que a gente tem que discutir melhor essa questão para que a gente fira os dispositivos da lei federal. Então, o DEM também vai pela manutenção do veto. Era isso.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLE nº 021/20, com Veto Parcial. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Muito obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Eu digo que eu estou surpreso, porque, quando nós estávamos discutindo e encaminhando a votação desse mesmo tema, dentro da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o entendimento era completamente diferente. Inclusive, na votação do ano passado, para o orçamento de 2020, eu propus uma emenda impositiva e essa emenda passou - ela, inclusive deveria ter sido aplicada neste ano e, até agora, não foi -, justamente direcionando recursos para a área da cultura. É uma área que teria possibilidade de captar recursos pelo regramento atual e pela emenda da Ver.<sup>a</sup> Lourdes

Sprenger. A emenda que eu coloquei, de R\$ 24.500, era para que nós tivéssemos, em Porto Alegre, a nossa Conferência de Cultura. Nós precisamos disso. Nós precisamos debater cultura, observar as diretrizes para os próximos anos, nessa área tão importante, e que foi duramente impactada com essa pandemia. Os artistas estão na penúria, não podem exercer as suas atividades laborais, muitos deles não têm como sustentar suas famílias. A lei federal Aldir Blanc veio tardiamente trazer recursos para essa área tão importante. E eu não me dou por convencido com a argumentação dos vereadores, que discutiram após a minha manifestação, no período de discussão. Não me dou por convencido. Se houver alguma objeção, haverá o apontamento, por parte da PGM, por parte da nossa Procuradoria, portanto, o que está se fazendo aqui é tentar amarrar ainda mais a possibilidade de direcionamento de recursos por parte dos nossos mandatos. Sinceramente, isso não é bom para o Legislativo. Então, eu peço para os colegas, que estão presentes nesta Sessão e que estão prestes a votar, que derrubem este veto, que mantenham a emenda e mantenham a autonomia do Legislativo para direcionar recursos às áreas que nós, vereadores e vereadoras, consideramos importantes para a nossa cidade. Mais uma vez eu reforço que está discriminado lá na nossa lei máxima, que é a Constituição federal, a independência dos poderes. Não é porque vai assumir um governo novo a partir do início de janeiro que este Legislativo já precisa se acadelar por antecipação. Eu uso esse termo, justamente, porque ele é duro. Nós não podemos ficar subservientes ao Executivo, nós temos ferramentas que permitem a utilização de recursos, o direcionamento de verbas para áreas distintas, e nós não podemos ficar amarrados. O que estamos prestes a votar vai determinar, de forma bastante significativa, os rumos que esta Casa Legislativa vai ter para os próximos anos. Peço o entendimento de todos, que nós mantenhamos a possibilidade de alocar verbas para áreas importantes como cultura, esporte, defesa da causa animal, meio ambiente, e não apenas para aquelas áreas que o prefeito Nelson Marchezan Júnior julga que são passíveis de receber recursos. Não há ferimento à lei, desde que esses recursos sejam direcionados para instituições vinculadas à Prefeitura, cadastradas na Prefeitura. Há para isso, justamente, os pareceres da nossa Procuradoria, da Procuradoria do Município de Porto Alegre. Há a possibilidade também de reajustar a alocação de recursos caso alguma entidade não tenha o cadastramento adequado, ou falte documentação, portanto, nós temos a possibilidade de jogar, futuramente, os recursos que talvez sejam direcionados de forma equivocada para outras atividades. Peço que haja um entendimento, e que nós derrubemos esse veto, porque é um veto que amarra as nossas mãos, os nossos pés e dificulta os trabalhos importantes que essas emendas ao Orçamento permitem para os nossos mandatos. Uma boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Obrigado. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 021/20, com Veto Parcial.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Obrigado, Presidente, eu vou procurar não usar os cinco minutos. A Ver.<sup>a</sup> Lourdes, logicamente, procurou, com essa emenda, propor uma nova realidade. Agora eu queria só fazer alguns reparos, em especial na última fala do colega que me antecedeu. Na verdade, não fica proibido o encaminhamento de recursos para as áreas propostas – da proteção animal, do meio ambiente, da cultura, do esporte, ou para a área comunitária –, só que ele deverá ser feito diretamente, via governo municipal. Do que o veto está tratando e do que a emenda tratava é de possibilitar subvenções para entidades também dessa área, como muito bem relataram o meu colega Mendes Ribeiro e também o Ver. Felipe Camozzato. Existe uma vedação na Lei nº 4.320/64, que é a lei federal, que estabelece o regramento de quais áreas podem receber essa subvenção, que são a área da saúde, a área da educação e a da assistência social. Eu queria dizer, em especial para o meu colega Prof. Alex, que essa questão das emendas impositivas é muito cara para todos nós da Câmara Municipal. Infelizmente foi um dispositivo que criamos e ainda não vimos ser aplicado, porque nenhuma das emendas impositivas do Orçamento do ano passado foi paga neste ano. Temos certeza de que o novo prefeito eleito e o novo Executivo municipal honrarão e cumprirão as emendas impositivas que estivermos estabelecendo neste ano, por isso é importante que elas estejam plenamente de acordo com a legislação. Certamente ainda teremos que fazer alguns ajustes, em algum momento, de um regramento específico para nós, mas para isso teremos tempo hábil pela frente. Nós encaminhamos, em nome da bancada do PTB, para votar “não”, pela manutenção do veto. Tenho certeza de que a colega Ver.<sup>a</sup> Lourdes entenderá, porque o objetivo não é, como relatado por alguns aqui, cercear ou amarrar nenhum vereador da Câmara Municipal, e sim ter um regramento claro a partir do ano que vem. Obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal o PLE nº 021/20, com Veto Parcial. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** o projeto por 09 votos **SIM** e 21 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitado o PLE nº 021/20 e mantido o Veto Parcial a ele oposto.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Aprego o Ofício nº 593/GP, firmado pelo Sr. Nelson Marchezan Junior, prefeito Municipal de Porto Alegre, encaminhando Veto Parcial ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/20.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Por gentileza, Dr. Luiz Afonso, anuncie a nova matéria que será objeto de decisão da Casa nesta tarde.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0235/20 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 016/20**, que institui Política Municipal para Logística Reversa de Pneus (PMLRP) no município de Porto Alegre e dá outras providências. **(SEI 118.00123/2020-76)**

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em discussão o PLE nº 016/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Muito obrigado, Presidente Reginaldo Pujol, eu gostaria de esclarecer para aqueles vereadores e vereadoras que não puderam se aprofundar a respeito do assunto. A política de logística reversa é extremamente importante e ela já está presente dentro de um escopo legislativo federal e estadual, justamente para responsabilizar as empresas que por ora ou porventura possam produzir materiais que sejam de difícil degradação. O projeto que nós estamos discutindo trata especificamente sobre a questão dos pneus. Nós temos, com esses materiais, um problema bastante grave para o meio ambiente e para a saúde humana. Sem o devido cuidado com relação ao recolhimento e a uma destinação mais sustentável, esses resíduos podem causar problemas bastante sérios, inclusive à saúde humana, porque pneus simplesmente abandonados, largados pelas nossas ruas ou em terrenos baldios, são um grande problema para a nossa saúde, porque vez por outra acumulam água e tornam-se um grande reservatório para desova e multiplicação de larvas de mosquitos. Porto Alegre tem um problema bastante grave e negligenciado por esse último governo em relação à dengue e também está tendo um problema bastante sério e crescente com relação à leishmaniose. Essas duas enfermidades são transmitidas por mosquitos distintos, mas que se utilizam de águas paradas justamente para procriar, e uma das principais diretrizes para o combate e controle dessas doenças é justamente evitar águas paradas. A obrigatoriedade, ou a responsabilização dos produtores desses materiais, da sua coleta e a destinação para um fim mais sustentável é necessário. Portanto, eu vejo com bons olhos a política de logística reversa no seu âmbito geral. O que me surpreende é que esses projetos, envolvendo um tema tão sensível e tão caro, principalmente para a preservação do nosso ambiente natural, tenham chegado num atropelo e num final de uma gestão. É muito triste, porque a Secretaria Municipal do

Meio Ambiente e da Sustentabilidade, que deveria ser o órgão de onde surgiriam essas iniciativas legislativas, passou praticamente quatro anos inoperante. Inoperante porque tem um pequeno número de servidores para prestar todas as suas demandas, o governo não fez nenhum concurso para nomeação de novos servidores, agentes de fiscalização, biólogos, técnicos necessários para dar o andamento e a celeridade necessários para todos os processos que envolvem justamente as causas do meio ambiente em nossa cidade. E agora nós estamos com um projeto protocolado e solicitado um regime de urgência para debater de forma célere algo tão importante para nossa cidade. Este projeto inicialmente, que trata sobre pneus, bem como aquele que trata da responsabilização com relação à pilhas e lâmpadas fluorescentes, que são materiais de alto poder de impacto e poluição, eu acredito que são positivos para a nossa cidade, mas nós precisamos estar atentos ao conjunto da obra produzida por este governo, por este Executivo. Então eu peço, para análise de todos os projetos que estão para vir, os projetos envolvendo logística reversa, que nós tenhamos a maior cautela possível. Eu não sei qual é a posição do futuro governo em relação a essas demandas, a esses projetos de lei, mas eu gostaria de saber qual é a visão que o futuro governo tem com relação a essas iniciativas, porque percebo que boa parte da Casa Legislativa está, neste momento, mais preocupada com o governo que está por iniciar em janeiro do que com o governo que está, de forma melancólica, terminando a sua péssima, medíocre gestão. Então, gostaria de ouvir a manifestação de vereadores que integrarão a base do futuro governo em relação a esse tema, que é um tema muito importante para a cidade e que não deveria ser tratado de forma atropelada. Uma boa tarde para todos e encerro por aqui a minha participação neste momento de discussão.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 016/20.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Eu vou na mesma linha e na mesma posição do Ver. Prof. Alex Fraga, acho que deveríamos ter tido um tempo maior de discussão. Como disse o vereador, eu gostaria de ouvir a posição de quem hoje está na base ou vai defender ou quer defender o novo governo, porque melhor do que é, me parece que o projeto está nesse momento. Ele não está claro em vários aspectos, mas, por exemplo, gostaríamos de ver uma política de logística reversa em que o ente poluidor, que é o fabricante, tivesse uma discussão prévia com o governo municipal, caso contrário, ele não necessariamente fará isso, porque como são muitos os fabricantes, nós devemos discutir diretamente com a entidade que representa esse setor. Por exemplo, o material eletrônico é fácil, a Abinee é uma associação que discute logística reversa de norte a sul do País. A Abinee tem política para logística reversa e fomenta instituições, como por exemplo a Programando o Futuro, para fazer o reaproveitamento, como faz aqui o Cesmar, lá no Timbaúva. Então isso é interessante. Agora, o setor de pneus eu não vejo da mesma forma, no encontro interlocutor. Isso nós

precisaríamos saber nesse momento. É uma área que nós temos grande interesse por ser de interesse da cidade e dos cidadãos. Por isso eu me pauto por essa questão. Se pudéssemos deixar para votar e articular com o novo governo, eu creio que aqueles que ficarão aqui fariam o trabalho de casa, sem problemas. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLE nº 016/20.

**VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM):** Boa tarde, Presidente, colegas vereadores. Aqui fala com muita tranquilidade o vereador que, na época em que nós iríamos votar esse projeto que estava na pauta, fez um encaminhamento de liderança pedindo não somente para que a gente adiasse essa discussão, como também que ela fosse retirada da pauta.

Eu não sei como o futuro prefeito Melo e seu governo pensam, mas este vereador pensa que esse é um projeto que precisa ser muito mais discutido, esclarecido e transparente, porque, na verdade, todo mundo quer o meio ambiente sustentável e equilibrado. Isso é bom para todo mundo, para as futuras gerações, mas esse projeto penaliza aquele que já é mais penalizado pelo poder público, que é o empreendedor, sob o custo de penas altíssimas, e quem vai pagar esse preço, claro, é o consumidor. Esse projeto precisa ser muito melhor discutido, melhor esclarecido, porque ele não traz nada de solidez àquele que, lá na ponta, faz a separação, e essa é uma das discussões que já aconteceram lá atrás, no projeto. Eu volto a falar que eu não sei como o futuro governo pensa, mas eu, Ver. Mendes Ribeiro, líder do Democratas, com muito orgulho, penso que é um absurdo nós votarmos agora, no final de uma gestão, um projeto que vai dar um impacto gigantesco para os empreendedores e para aqueles que, na ponta, trabalham para coletar o lixo.

Então, o Democratas encaminha – nós temos vários projetos sobre esse assunto – para a rejeição do projeto, e que tenha uma discussão forte, séria e transparente no próximo governo sobre esse assunto, porque todos nós somos a favor de um meio ambiente sustentável e equilibrado. Nós não somos a favor de taxar, mais uma vez, aqueles que já empreendem na cidade, que são os empreendedores. Era isso, Presidente. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLE nº 016/20.

**VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB):** Boa tarde mais uma vez, Presidente Reginaldo Pujol, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores. Certo que nós, neste momento, tratando deste projeto do Executivo e de tantos outros que temos trancando a

pauta, precisamos fazer uma regressão e verificarmos que tivemos boa parte do ano legislativo trancado com as pautas, através do art. 95 do Executivo Municipal, e nos restauram 19 projetos, juntamente com vetos, que estão trancando a pauta. Então me parece que nós, em nome da Câmara Municipal, e posso dizer até com o aval do prefeito eleito, o prefeito não quer que se deixe de votar nada que seja imprescindível para o início do próximo governo, mas de imediato, em temas complexos como temos aqui, creio que caberia para nós, neste momento... (Problemas na conexão.) O encaminhamento que quero fazer é que, pelo menos o que está pautado hoje, no mínimo até o décimo projeto, numa análise que os colegas podem ir fazendo ao longo do tempo desta sessão, nós não temos nenhuma matéria que vai incidir imediatamente, a partir de janeiro do ano que vem, ou seja, não temos nada que, se deixarmos de aprovar agora, teremos um prejuízo irreparável a partir de janeiro. Então eu queria propor aqui, sem nenhum eufemismo, sem nenhum aceleração do processo, que a gente possa passar por esses projetos, salvo melhor juízo, os rejeitando, pelo menos até o décimo projeto, para que possamos vislumbrar a liberação da pauta e possamos, através de uma reunião de líderes, verificar os projetos dos vereadores, porque todos nós temos projetos para serem votados e não conseguimos em função da Pauta trancada. Esse específico, que é o terceiro da pauta, a logística reversa, e o quarto também, são temas específicos importantes, e nós não podemos fazer um debate aprofundado agora para saber se eles atendem realmente o que a cidade precisa – mais do que o novo governo precisa, do que a cidade precisa. Nós não conseguimos debater esse projeto. Então faço um encaminhamento quase que em conjunto. Até o 12º projeto da pauta, nós não temos dúvida de que, não sendo aprovados, eles não gerarão nenhum prejuízo para a cidade a partir de janeiro. São temas todos que, na medida em que o novo governo se organizar, vão voltar à pauta com tempo hábil para discussões e, num outro momento, inclusive, para a Câmara Municipal de Porto Alegre. Então, encaminhamos pela rejeição desse projeto da logística reversa, e quero propor aos colegas que, se pudermos não acelerar, mas tocar até o 12º projeto pela rejeição, hoje cumpriríamos essa parte; temos a reunião de líderes na quarta-feira, reajustamos o que falta, inclusive aquilo que os vereadores também gostariam de votar na quarta-feira e na quinta-feira. Esse é o meu encaminhamento.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLE nº 016/20.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT):** Presidente, eu gostaria que nós analisássemos os projetos. Como eu falei no início da minha intervenção no início da sessão, se houver um acordo ou entendimento de que os projetos, como um todo, de um governo que está findando, devem ser rejeitados em bloco, é uma posição; uma outra posição é dizer: vamos olhar um a um. Acho que tanto um lado como outro tem boas justificativas políticas, porque um projeto rejeitado agora, na metade de

dezembro, pode ser reapresentado a partir de 1º de janeiro – então estamos falando de 20 dias e de uma transição de governo, correto? Eu não teria problema de votar contra um projeto, mesmo tendo algum reconhecimento do mérito da aprovação desse projeto – esse é um cenário. O outro cenário é analisarmos um por um. Então o Ver. Cassio já traz o tema da logística reversa, que tem uma questão-chave: o governo apresentou um projeto sem incluir as unidades de triagem e os galpões de reciclagem; foi construída uma emenda nesse projeto, a questão das embalagens. Aí vem uma questão para o próximo governo: se nós aprovarmos esse projeto e, depois, o governo que virá – já estamos falando do futuro governo – vetar essa emenda, é um problema, porque a emenda, ao meu ver e de muitas pessoas que trabalham com a reciclagem, corrige o projeto, se não eles serão excluídos do processo da logística reversa. Então, agora precisamos saber do futuro prefeito Sebastião Melo, se ele veta isso; se ele não veta, eu não posso votar a favor do projeto que parece ser interessante, da logística reversa. Estou só trazendo aqui elementos que puxam para um debate mais de linha política que a Câmara vai adotar: se a Câmara adota um acordo de que o governo terminou, portanto não haverá prejuízos; mas, se fizer isso, vamos fazer isso de forma geral, com todos os projetos encaminhados pelo governo Marchezan, e não escolhendo um a um. Se nós formos escolher um a um, bom, vamos debater um a um. Então são duas linhas muito diferentes.

Digo isso porque acho que esses projetos vieram para o espelho de votação na manhã desta segunda-feira, e acho que só isso já seria motivo para nós pararmos aqui esta sessão, olharmos os projetos – podemos fazer uma reunião amanhã com os vereadores que tiverem interesse, ou quarta de manhã, na reunião de líderes –, e aí sim escolhermos se é uma decisão em bloco de rejeitar geral, vamos dizer assim, ou se é uma decisão de olhar um a um, onde cada vereador tem a sua opinião sobre cada projeto. São duas linhas bem diferentes.

Agora, rejeitar uma parte e a outra debater não faz sentido, porque ou é governo Marchezan ou não é governo Marchezan; o governo terminou, portanto não faz mais sentido aprovarmos projetos do governo Marchezan e aguardamos a análise do próximo governo, ou analisamos um a um os projetos do atual governo. São duas linhas contraditórias, inclusive. Fica aí esse registro. Obrigado, Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLE nº016/20. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 01 votos **SIM** e 20 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitado o PLE nº 016/20.

Diretor Luiz Afonso, anuncie a próxima matéria a ser discutida e votada.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PLCE nº 012/20).

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0229/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 012/20**, que institui a Política Municipal de Logística Reversa dos Resíduos Originários de Embalagens (PML-RE) de papel, plásticas, metálicas, de vidro e de multicamadas e similares. **(SEI 118.00119/2020-16)**

#### **Observações:**

- com Emenda nº 01, de autoria da Ver<sup>a</sup> Cláudia Araújo (Líder da Bancada do PSD) e dos Vers. Valter Nagelstein, Felipe Camozzato, Ricardo Gomes, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Luciano Marcantônio, Paulo Brum, Professor Wambert, Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Eng<sup>o</sup> Comassetto e Marcelo Sgarbossa;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 012/20. (Pausa.) A Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD):** Boa tarde, Presidente; boa tarde colegas vereadores e vereadoras, para falar do PLCE nº 012/20 que fala dos resíduos originários de embalagem de papel, plástico, metal e vidro, multicamadas e similares foi feita uma emenda, de minha autoria, junto com outros vereadores, que nosso diretor legislativo mencionou. Eu fui procurada por diversas entidades – estamos fazendo reuniões há muitos meses para tratar sobre o assunto, para falar sobrei isso, inclusive o Instituto Lixo Zero, o Ações para Reciclagem e Compostagem (Arco), o CEA - Centro de Triagem Vila Pinto, Ciclo sem Lixo, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, diversas associações e sindicatos que representam aqueles que fabricam os resíduos também. Nós fizemos essa emenda para minimizar os danos que os catadores e os recicladores viriam a sofrer através desse projeto, pessoas que sobrevivem, nós sabemos, desse trabalho, dessa reciclagem. Então, além disso, a emenda visa a dividir as responsabilidades, não apenas sobrecarregar a indústria com mais demandas e metas que não têm condições de serem alcançadas. Então, essa emenda dará chance ao projeto para que ele seja real, que possa proteger também os trabalhadores. Então eu peço aos meus colegas que votem pela aprovação da emenda e pela rejeição do projeto para que possamos dialogar com a próxima gestão e aí, sim,

construir uma política, uma logística reversa de qualidade e que não exclua catadores e recicladores que são tão importantes e que precisam desse trabalho. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Prof. Alex Fraga está com palavra para discutir o PLCE nº 012/20.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Obrigado, Ver. Reginaldo Pujol. Eu gostaria de iniciar minha fala, a partir do que foi anteriormente colocado pela Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo, que destacou muito bem um grave risco da aprovação deste projeto, que é justamente a exclusão dos catadores, catadoras, inclusive das cooperativas de catação de produtos recicláveis que nós temos na nossa cidade. Eu vou um pouco além – acho que a Ver.<sup>a</sup> Cláudia Araújo foi muito branda na sua análise. Eu diria que este projeto, da forma como foi protocolado dentro do Legislativo municipal, é um projeto criminoso, é um projeto que visa cercear a possibilidade de subsistência de centenas de famílias na nossa cidade. Muitas dessas famílias tiveram as suas vidas financeiras comprometidas por conta do projeto aprovado lá em 2008 e que, de certa forma, nós temos conseguido empurrar com a barriga, cada vez adiando mais a sua efetividade, que é aquele projeto que proibia a circulação de carroças na nossa cidade e que se estendeu, posteriormente, para carrinheiros. Mas nós temos a última emenda – aquela lei foi protocolada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa e nós aprovamos – permitindo que pudesse ser estendido ainda mais o tempo de atuação dos carrinheiros no Município de Porto Alegre.

Então, é um setor da sociedade extremamente pobre, extremamente humilde, são pessoas que trabalham de sol a sol para garantir minimamente um pouco de dignidade e subsistência para as suas famílias. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos prevê – isso é lei federal – que todos os municípios possam destinar recursos, mesmo sem fazer chamamento público, licitação, justamente para subsidiar essas famílias que, a partir do seu trabalho de coleta e destinação para materiais via reciclagem, vão desonerar os cofres públicos, porque, se não fosse a sua atuação, esses resíduos sólidos iriam para o aterro sanitário. Ou seja, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos permite que a verba que seria utilizada para enterrar resíduos possa ser redistribuída para essas pessoas que cumprem um papel fundamental para a nossa cidade, porque, ao recolocar dentro de um sistema de reaproveitamento desses resíduos, nós temos o bem para o ambiente e também uma desoneração aos cofres da nossa cidade. Infelizmente, isso nunca foi colocado em prática, após anos de aprovação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos, Porto Alegre se mantém inerte em relação à possibilidade de agregar renda a essas famílias. E o projeto de lei que estamos neste momento discutindo vai acabar com a renda dessas famílias, sem nenhum tipo de destinação profissional para essas famílias, para esses pais, para essas mães de família, ou seja, é tirar a comida da boca das pessoas mais humildes desta cidade, porque aí nós vamos ter a responsabilização dos geradores, isso vai diminuir significativamente a quantidade de materiais recicláveis que possam

ser captados por essas pessoas. Não há uma política pública no Município de Porto Alegre que atue de forma significativa a esclarecer à população e aumentar a possibilidade de triagem e o aumento de materiais para essas famílias. E agora o governo, sem nenhum tipo de interlocução, sem nenhum tipo de discussão, sem ouvir esses trabalhadores, coloca esse projeto de lei para votação.

Eu, no projeto anterior, já me manifestei favoravelmente à política de logística reversa, ela é necessária, ela é fundamental, mas nós poderíamos utilizar todas essas pessoas, toda essa mão de obra e, obviamente, os geradores desses materiais subsidiarem o trabalho desses trabalhadores e trabalhadoras que estão lá na ponta recolhendo esses materiais – isso não está presente dentro do projeto, não está presente! Portanto, eu considero esse projeto um crime – um crime! - ao orçamento familiar das pessoas mais pobres da cidade de Porto Alegre. Esse projeto não pode passar – não pode passar! Nos moldes que ele foi produzido, é para jogar famílias à penúria, à absoluta miséria, ainda maior que elas vivem atualmente, porque nós sabemos que inclusive a assistência social que amparava muitas pessoas no Município de Porto Alegre foi despedaçada durante este governo.

Portanto, a minha posição particular com relação a esse projeto é não, nós não podemos aprovar essa barbaridade! Embora a emenda tente corrigir esse problema grave, esse projeto é um projeto maléfico. É um projeto que foi construído com uma visão de higienização social para matar pessoas pobres na fome, na miséria absoluta. Boa tarde a todos e continuemos as nossas discussões.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 012/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga, o PLCE nº 012/20. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADO** por 01 voto **SIM** e 29 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitado o PLCE nº 012/20.

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0233/20 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 014/20**, que dispõe sobre a responsabilidade dos estabelecimentos públicos e privados que dispensam medicamentos de uso humano e veterinário no município de Porto Alegre. (SEI 118.00121/2020-87)

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLE nº 014/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Eu gostaria de compartilhar uma dúvida com os colegas. O projeto anterior, que nós acabamos de votar e, felizmente, rejeitar, é um projeto de logística reversa, assim como aquele que tratava da questão dos pneus, e não entendi por que o governo, por que o Executivo protocolou esses projetos de forma diferenciada. O dos pneus e esses que estamos agora discutindo são projetos de lei ordinários, e o anterior era um projeto de lei complementar. Se o tema era semelhante, eu não entendi por que o governo colocou o projeto das embalagens como projeto de lei complementar. Mas é só para que nós tenhamos aí alguns minutos ou segundos de reflexão. Em relação particular a este projeto que fala sobre a destinação de medicamentos de uso humano e animal, eu gostaria de fazer um alerta bastante significativo, um alerta importante. A Prefeitura, o Executivo, a partir dessa iniciativa, está determinando que os medicamentos não utilizados pelas pessoas ou para o tratamento dos animais sejam direcionados para empresas privadas. Gente, isso é uma coisa complicada. Eu falo, em especial, dos medicamentos de uso veterinário, pois já fui sócio de um empreendimento da área e conheço um pouco do ambiente em que se trabalha, comercializa esses materiais. Nós temos uma grande quantidade de empreendimentos, a sua maioria agropecuárias, onde se vende medicamento fracionado. Não há grandes problemas com relação à comercialização de medicamentos fracionados, mas, quando um atendente no balcão, sem passar por consulta médica, prescreve e fornece medicação para um animal, ele está colocando a saúde e a integridade desse ser em risco. Se nós abrirmos a possibilidade de ter a coleta de medicamentos veterinários não utilizados por algumas dessas instituições irresponsáveis, talvez a gente abra um precedente para a comercialização de produtos veterinários vencidos, o que tornaria mais problemática a situação do atendimento às necessidades de saúde dos animais, que, muitas vezes, não têm a quem recorrer, a quem reclamar. Creio que essa preocupação talvez tenha passado pela cabeça da Ver.<sup>a</sup> Lourdes Sprenger, que é uma ardorosa defensora da causa animal, mas temos muitos estabelecimentos que possuem gestores, empreendedores completamente irresponsáveis que vendem vacina em balcão sem passar por consulta médica, que prescrevem antibióticos sem assinatura de um médico-veterinário ou médica-veterinária, isso é inaceitável. Existe essa realidade dentro da nossa cidade, é temerário que nós abramos a possibilidade de que algumas dessas instituições, e eu friso mais uma vez, a maioria dos

estabelecimentos que praticam essas ações graves são agropecuárias, muitas delas nem sequer têm registro dentro do Conselho de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, e nós vamos estar abrindo um precedente para que elas capturem medicamentos, inclusive, vencidos, e coloquem à venda de forma fracionada, ludibriando a população e colocando em risco a saúde dos animais da nossa cidade. Portanto, deixo aqui o meu alerta, a minha grave preocupação com relação a isso. Infelizmente, existem muitas pessoas que não são responsáveis e que jogam com a vida de outros seres vivos, inclusive, de seres humanos, em prol dos seus lucros. Dado o alerta, gostaria de agradecer a atenção de todos, e sigamos os nossos debates, os nossos trabalhos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para discutir o PLE nº 014/20.

**VEREADOR MARCELO SGABOSSA (PT):** Como disse o Prof. Alex, meu colega da oposição, nós temos que olhar esse projeto com cuidado. O projeto da logística dos pneus, que acabou de ser rejeitado, o primeiro desses três da logística, me parecia um projeto muito meritório, um projeto que, inclusive, teve audiências públicas que trataram desse projeto. Agora, pelo que percebo, há um entendimento de que, sendo um projeto do prefeito Marchezan, é o caso de rejeitá-lo. Esta é a minha terceira intervenção nesta tarde, e é isso que estou tentando dizer para o conjunto dos colegas vereadores e vereadoras. Eu não tenho problema nenhum em rejeitar os projetos, mas, se formos rejeitá-los, faremos a rejeição de todos eles, rejeitar projetos do governo Marchezan no sentido político, estão querendo rejeitar alguns, não todos eles. Então, retomo esse tema, um pouco lamentando que, talvez, dentre esses projetos do prefeito Marchezan, alguns tenham mérito que nós precisaríamos analisar. O anterior, que rejeitamos, das embalagens, dependeria justamente de uma manifestação do futuro governo, porque é ele que vai analisar e vetar, ou não. Os tempos dos processos legislativos dizem que não mais o prefeito Marchezan, que, eventualmente, vetaria o projeto e a emenda, no caso, a emenda, seria o prefeito Melo. Então, nós precisamos agora de uma manifestação do prefeito Melo, que poderia nos dar alguma garantia sobre ele. O dos medicamentos é a mesma coisa, o Prof. Alex aqui traz a complexidade, que é tanto aprovarmos como rejeitarmos. Um novo um apelo, sei que estou me tornando repetitivo nesta tarde, mas, de novo, aqui um apelo, nós podemos parar a sessão por aqui, olhar com calma e, aí sim, a Câmara terá uma boa justificativa de comum acordo tanto de análise de um por um como para a análise de todos em conjunto, porque o governo terminou praticamente do ponto de vista político. É esse o sentido da minha manifestação, Presidente Pujol.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 014/20.

**VEREADOR ADELI SELL (PT):** Para sinalizar que acompanho a fala e o pensamento do Ver. Prof. Alex Fraga. É só.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação nominal, solicitada por esta presidência, o PLE nº 014/20. (Pausa.)

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 27 votos **NÃO** e 01 voto **SIM**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro rejeitado o PLE nº 014/20.

**VEREADOR MARCELO SGARBOSSA (PT) (Requerimento):** Solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Solicito ao diretor legislativo que proceda à chamada nominal para verificação de quórum solicitada pelo Ver. Marcelo Sgarbossa.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte vereadores presentes. Há quórum.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** A próxima matéria da Ordem do Dia é o PLE nº 015/20. Peço ao Sr. Luiz Afonso que faça o devido apregoamento, para que nós iniciemos logo a discussão e votação da matéria.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à leitura do PLE nº 015/20.)

## **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0234/20 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 015/20,** que institui Política Municipal para Logística Reversa de Lâmpadas, Eletroeletrônicos, Pilhas e

Baterias no município de Porto Alegre e dá outras providências. (SEI 118.00122/2020-21)

**Observação:**

- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLE nº 015/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Muito obrigado, Presidente. Esse projeto é mais um desse pacote de logística reversa, e, como eu falei no caso do projeto dos pneus, é um projeto que tem grandes méritos, visto que esses componentes eletrônicos, como, por exemplo, as lâmpadas, em especial, as fluorescentes, carregam uma grande quantidade de metais pesados, que têm um alto poder contaminante para o ambiente natural. Isso faz com que seja extremamente necessária a aprovação de iniciativas nesse sentido. Mas, mais uma vez, de acordo com a linha que defendi dentro do projeto dos pneus, não podemos aceitar que um projeto de tal magnitude, tamanha importância, passe batido, sem a devida discussão. Por exemplo, além da destinação dos bulbos das lâmpadas, que é a parte que faz a iluminação, nós temos também uma grande quantidade de componentes eletrônicos nessas peças. O município de Porto Alegre conta com algumas pequenas iniciativas que reaproveitam esses elementos eletrônicos, inclusive, para projetos sociais. Eu trago um exemplo que talvez seja conhecido pela maioria dos componentes desta Casa Legislativa, que é a iniciativa do Cesmar na Zona Norte de Porto Alegre. Eles captam esses materiais eletrônicos, separam os seus componentes e reutilizam para montagem de materiais, para dar cursos de capacitação a pessoas em situação de vulnerabilidade social do entorno. É um projeto social bastante significativo e muito importante. Portanto, essa iniciativa deveria agregar outros elementos que pudessem também levar a nossa cidade em busca desses objetivos de poder destinar parte desses recursos, por mais que não sejam financeiros, mas os elementos, os componentes eletrônicos para esse tipo de iniciativa. Infelizmente, eu senti grande falta nesse projeto, que poderia ser um projeto muito melhor, e por isso entendo a necessidade da sua aprovação. É um projeto muito importante, esse tema é muito sensível, visto o início da minha fala que disse do alto poder impactante na natureza e na nossa saúde também. Mas infelizmente é um projeto que chega capenga. Se tivesse ampla discussão, audiências públicas, possibilidade de reunião nas nossas comissões, esse projeto poderia ter um acréscimo bastante significativo para a nossa cidade e para a nossa população. Por isso eu não me sinto confortável em votar esse projeto nem pelo “sim”, nem pelo “não”. Eu vejo a importância que ele tem e não gostaria de rejeitá-lo, mas do jeito como ele chegou, da forma como tramitou rapidamente pela Câmara, em regime de urgência, eu não posso votar pela sua aprovação. Eu espero que o próximo governo, que se iniciará no próximo mês de janeiro, tenha uma atenção muito especial com relação a essa temática, que faça um trabalho sério, pensando principalmente na nossa cidade. Obviamente, o Plano

Nacional de Resíduos Sólidos traz responsabilidade aos empreendedores, e o Ver. Mendes Ribeiro demonstrou uma grande preocupação com relação a onerar ainda mais as empresas de importação, os produtores, mas nós temos uma lei federal que corresponsabiliza os produtores a um destino e ao manejo correto desses materiais. Portanto, eles têm responsabilidade, e essa responsabilidade precisará ser cobrada mais cedo ou mais tarde. Encerro por aqui a minha fala e agradeço a atenção de todos.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Como não há mais quem queira discutir, coloco em votação a matéria e solicito ao Sr. Luiz Afonso que colha os votos dos senhores vereadores.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** Em votação nominal, solicitada pela presidência, o PLE nº 015/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADO** por 01 voto **SIM** e 25 votos **NÃO**.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Declaro amplamente rejeitado o PLE nº 015/20.

### **DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO**

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;  
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

**PROC. Nº 0015/20 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 001/20**, que dispõe sobre a cobrança da tarifa de congestionamento. **(SEI 004.00010/2020-01)**

#### **Parecer:**

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

#### **Observações:**

- com Emenda nº 01, de autoria do Ver. Airto Ferronato;
- com Mensagem Retificativa nº 01;
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA - art. 82, § 1º, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 16-09-20 por força do art. 95 da LOM.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em discussão o PLCE nº 001/20. (Pausa.) O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para discutir a matéria.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL):** Muito bem, senhoras e senhores vereadores, vereadoras, este projeto é um dos absurdos que tramitou ao longo deste ano na Câmara de Vereadores - tarifa de congestionamento. Pois bem, se houvesse um trabalho dedicado da nossa Prefeitura para melhorar o sistema de transporte público, se houvesse um trabalho dedicado em termos de engenharia de trânsito, mas não temos. Infelizmente, não temos a qualificação das vias urbanas. Sem isso é impossível que nós tenhamos fluidez no trânsito, porque a quantidade crescente de veículos automotores que transita na nossa cidade é um fator que invariavelmente vai piorar as condições do tráfego, vai prejudicar a qualidade das vias urbanas, e se não houver um trabalho sério, principalmente analisando o sistema de transporte público, as linhas que circulam pelas nossas vias e a possibilidade de alterar alguns itinerários otimizando esse recurso, nós não temos como melhorar absolutamente nada.

E, sinceramente, eu me somo a muitos colegas que vociferam com relação à criação de novas taxas, à criação de novos impostos, tirando recursos das pessoas da cidade. Esse tipo de iniciativa não traz nenhum elemento novo, não traz nada a agregar positivamente para a nossa cidade. Nada! Absolutamente nada! É um governo que foi inerte em termos de circulação, que fez a nossa cidade se despedaçar aos poucos, dando alguma atenção no ano de eleição, e, para o bem desta cidade, o prefeito não conseguiu ir para o segundo turno porque a população percebeu que esse governo foi catastrófico, e esse tipo de iniciativa, creio eu, somente foi protocolada para colocar ela como se fosse um bode na sala para aprovar outras barbaridades, como, por exemplo, o final do meio passe estudantil na nossa cidade, que é um projeto que está lá no final da lista para votarmos. Esse projeto é uma barbaridade. Então, colocou-se o bode na sala, aí todo mundo grita, todo mundo xinga o bode. “Ah, então vamos tirar o bode, mas vamos aprovar os outros absurdos.” Eu me inscrevi para discutir, não para falar se esse projeto poderia ser bom para a cidade, porque é uma porcaria. Ninguém, nenhuma pessoa com quem eu falei apoiou em algum momento esse absurdo protocolado pelo governo Nelson Marchezan Junior. Eu acredito que ele vai ter a unanimidade que merece, dentro dessa iniciativa, pela rejeição dessa porcaria, mas eu peço que os demais colegas desta Casa Legislativa se atentem para os outros projetos que, digamos assim, foram protocolados dentro desse bojo, dentro desse conjunto que teoricamente seria para melhorar o nosso transporte público e o trânsito na cidade de Porto Alegre, porque os outros projetos não são tão bons assim. Eu faço esta fala já antecipando a discussão que vai haver, e deve haver, com relação à retirada do meio passe estudantil. Nós não podemos permitir que isso seja feito na nossa cidade, e eu já deixo o alerta de que este aqui era um dos bodes. Pedágio para entrar na cidade, taxa de congestionamento, essas são as barbaridades que o prefeito provavelmente colocou para rejeitar, abrindo a possibilidade de aprovar outros projetos extremamente danosos à nossa população. Agradeço pela atenção de todos e encerro por aqui a minha manifestação. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Agradeço a V. Exa. Faço um esclarecimento de que este projeto possui uma emenda, que é de autoria do Ver. Airto Ferronato, e também um adendo, uma proposição aditiva que foi apresentada há mais tempo, que trata de uma mudança total no projeto, que era, inicialmente, tributando todos os veículos que ingressassem na cidade e agora ele altera dizendo que são só aqueles que entrarem na área central de Porto Alegre. De qualquer forma, o conteúdo continua sendo o que foi objeto da manifestação do vereador que acabou de falar da tribuna.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para discutir o PLCE nº 001/20.

**VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB):** Bom, em primeiro lugar, quero deixar um abraço a todos vocês, saudar o nosso Presidente Pujol, dizer que apresentei uma emenda, sim, e vamos rejeitar a emenda e o projeto por tudo o que aqui se falou, é preciso uma discussão maior sobre o assunto. Agora, eu quero cumprimentar o prefeito Marchezan pelas propostas que apresentou relativamente a transporte no olhar de reduzir a tarifa. Se são esses os projetos que se apresentam, eu não sei. Agora, eu vou clamar ao prefeito Melo, que, tão logo assumo o governo, busque propostas. Porque não é possível que em Porto Alegre nós tenhamos a passagem mais cara do País, e, relativamente, talvez uma das mais caras do mundo. E o que acontece? Quem é que paga transporte, passagem de ônibus, hoje? Os desempregados, os profissionais autônomos, aqueles que trabalham na informalidade, ou seja: os mais pobres. É preciso buscar alternativas para reduzir essa tarifa exatamente para eles; não tem cabimento, sei que sofremos duramente com relação a votações que fizemos antes, fomos motivo de críticas duríssimas na mídia, nas redes sociais, por vereadores; agora, não é possível que gente que ganha 30, 15 ou 10 mil por mês vá todos os dias ao Centro jogar carta e não pague, sendo que os desempregados pagam a tarifa.

Portanto, quero registrar mais uma vez os meus cumprimentos ao prefeito Nelson Marchezan, que teve a coragem de apresentar propostas; se elas estão erradas, votemos contra. É como eu disse, vou rejeitar porque não tivemos um debate maior. Agora, que é preciso apresentar projetos corajosos, que reduzam a tarifa para melhorar a vida daqueles que mais precisam, sim; o desempregado, que precisa pegar dois ônibus para buscar um emprego, ele paga quase R\$ 20 e quem não precisa vai de graça para o Centro, vai de graça de um lado para o outro. Eu quero mais uma vez dizer que eu vou votar contrário ao projeto. Agora, que tem coisas importantes aí para serem avaliadas, tem, sim. Aquele abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Roberto Robaina está com a palavra para discutir o PLCE nº 001/20.

**VEREADOR ROBERTO ROBAINA (PSOL):** Muito obrigado, Presidente Pujol; vereadores, vereadoras, eu quero me somar a esse esforço que o Ver.

Prof. Alex Fraga tem feito agora de debater os assuntos que estão na pauta, e, me somando a esse esforço, também registrar para os anais da Câmara que eu não conheço, viu, Ver. Aírto Ferronato, não conheço ninguém, isso é um tabu, parece, essa ideia de que tem gente que anda de ônibus e ganha R\$ 20 mil; eu não conheço ninguém, não conheço ninguém. Embora eu também me some à ideia de que é preciso medidas que reduzam a tarifa, porque a tarifa de ônibus em Porto Alegre está muito alta. Não é o caso desse projeto que está em discussão, que é um projeto muito ruim, muito ruim, porque nós não temos um governo confiável, um governo que realmente faça um estudo sério do trânsito, um governo que pense, de verdade, na cidade e nas pessoas. Foi um governo de muito ataque aos interesses populares, e essa foi a razão pela qual o prefeito Marchezan não passou na prova das urnas e foi um dos poucos prefeitos de capitais que não foi sequer para o segundo turno das eleições. Agora, esse projeto, mesmo sendo muito ruim, de fato, o Ver. Aírto Ferronato tem razão, de que é preciso políticas para reduzir o preço da tarifa de ônibus; nisso eu sou parceiro, inclusive, algumas medidas do próprio governo Marchezan, eu insisti que o governo deveria por em votação, e o governo não fez nenhum esforço, nenhum esforço político para de fato colocar em votação as medidas que poderiam reduzir as tarifas sem penalizar os trabalhadores, o povo pobre, e, inclusive, no caso, as pessoas que circulam pelo Centro.

Quero igualmente chamar atenção dos vereadores para o fato de que nós tivemos agora há pouco a eleição com a vitória do candidato Sebastião Melo. Eu acredito inclusive, e é a minha análise sobre a vitória do Sebastião Melo, que ela foi uma vitória de boa parte dos vereadores que compõem atualmente a Câmara; não foi minha, evidentemente, nem do Prof. Alex Fraga, não foi da bancada do PSOL, logicamente, porque nós apoiamos a candidata Fernanda Melchionna no 1º turno e, no 2º turno, votamos na Manuela d'Ávila, mas é preciso reconhecer que a Câmara de Vereadores, boa parte dos vereadores se engajou na campanha do Sebastião Melo, e eu acho que agora a composição da Câmara já está refletindo a linha política do novo governo. Eu acho que já começou, na prática, mesmo que o Sebastião Melo ainda não tenha sido empossado, na prática, quando se ganha uma eleição, já se passa a ter poder, e o Melo, evidentemente, já está exercendo esse poder; ele exerce quando atua e, às vezes, exerce quando não atua também. Nós tivemos, no dia de hoje, uma forma de exercício de poder do novo prefeito que foi não atuar, que foi não fazer nenhum tipo de pedido, por exemplo, para que o Marchezan não levasse adiante a sua política de demissão no IMESF. O Melo adotou a linha de Pôncio Pilatos e lavou as mãos. O prefeito Marchezan, como dizia o Ver. Cláudio Janta, é um prefeito que odeia pobre, o prefeito Marchezan exerceu o seu ódio de classe, efetuando as demissões no IMESF.

Nós estamos num quadro novo, eu acho que nesse quadro novo vai ser muito importante os vereadores refletirem, afinal de contas, boa parte desses vereadores que ganharam a eleição municipal, eles estiveram, durante um bom tempo, na base do prefeito Marchezan, e agora eu acho que a base do prefeito Melo provavelmente vai se ampliar inclusive; eu vejo movimentações de partidos que foram oposição ao prefeito Marchezan desde o início e que depois já têm uma postura um pouco mais pró-governo, mas eu acho que vai ser muito importante a Câmara pensar, os vereadores pensarem,

para que a gente não tenha novamente uma adesão à crítica, e, com a adesão à crítica, se acabe prejudicando a cidade, como foi a gestão do prefeito Marchezan. Agora já começa a gestão Melo, nós vamos seguir a nossa linha, mas vamos sempre apelar para que a Câmara reflita e pense bastante antes de votar. Por isso eu também parablenizo o Ver. Prof. Alex Fraga, que quis debater bastante os temas que estão em pauta agora. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para discutir o PLCE nº 001/20.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Muito obrigado, Sr. Presidente, eu vou ser bem rápido, objetivo e franco; eu acho que nós temos que ter clareza e maturidade para rever as isenções, e principalmente casos que são isentos em Porto Alegre. Vou voltar a citar: carteiro, em Porto Alegre, não paga ônibus; só que os Correios cobram de todo mundo para despachar uma carta, não faz nada de graça; e aí nós, a população, pagamos; o oficial de justiça, que tem até uma lei aprovada nesta Casa sobre estacionamento, tem uma série de exemplos que não pagam ônibus; temos também os funcionários das empresas de ônibus que não pagam a tarifa, e uma série de outros setores e segmentos que não pagam ônibus.

Quando o Ver. Aírto Ferronato fala na questão de quem ganha muito; e eu quero discordar um pouquinho aqui, eu acho que foi o Ver. Roberto Robaina que disse que não tem quem ganhe R\$ 20 mil e que anda de ônibus; tem, sim, Robaina, é só tu ires até as escolas particulares, é só tu ires até as universidades particulares que tu vais ver lá as pessoas usando o sistema de transporte coletivo, quando não vão de aplicativo ou quando não vão com o carro da família. Então tem gente, por isso que a questão da isenção tem que ser por renda familiar. Não pode, como foi feito neste governo atual, que tirou a vantagem das pessoas com 60 anos ou mais da gratuidade, simplesmente porque estava havendo coisas erradas; se há coisas erradas, que se corrija; é como a questão das pessoas com deficiência, tem que corrigir, tem que corrigir, porque isenção da passagem para a mãe que tem um filho deficiente só é válida se ela estiver acompanhada do seu filho; imaginem, agora, com a Covid, imaginem a mãe com o filho autista, imaginem a mãe que tem um filho com microcefalia ter de levar o filho junto para buscar o remédio na farmácia; tem de levar o filho junto para marcar uma consulta. Esses absurdos precisam ser corrigidos, precisam ser corrigidos. Mas, agora, eu acho que o futuro governo vai ter autoridade para fazer isso, vai ter autoridade para discutir o sistema de transporte. Agora, o que nós não podemos fazer é discutir isenções, é discutir uma série de coisas para o sistema de transporte e não ter transparência na planilha; isso é inadmissível. Eu nem era vereador ainda e o vilão do preço da passagem eram os trabalhadores que tinham o seu acordo, a sua convenção; eram os trabalhadores; depois passou a ser o diesel; cada ano tem um vilão. Não! Tem que abrir isso aí. Tem que abrir para vermos, realmente, de fato. Os trabalhadores tiveram 35% de redução de salário, os

trabalhadores do sistema de transporte coletivo de Porto Alegre; 35% de redução no salário; 35%, e a passagem reduziu alguns centavos, mas os trabalhadores tiveram uma redução de 35%. Imaginem cada trabalhador do sistema de transporte, o motorista, o cobrador, o fiscal, o pessoal da oficina, dos recursos humanos, o pessoal do administrativo, todos tiveram no mínimo 35% de redução nos seus salários em todas as empresas de transporte público em Porto Alegre; as empresas colocaram no bolso 35% do montante da folha de pagamento. Então nós temos de discutir, sim, temos de fazer um grande — acho que quando o Ver. Roberto Robaina fala, ele fala com propriedade —, um grande seminário, um grupo de trabalho, para discutir o sistema de transporte como um todo; não vai adiantar discutirmos somente o sistema de transporte coletivo de Porto Alegre se nós não discutirmos a questão dos aplicativos, se nós não discutirmos a questão das bicicletas, dos patinetes, dos táxis, se não discutirmos a questão das caronas compartilhadas; agora tem essas motinhas que andam por aí, o Grilo; então tudo isso nós vamos ter de discutir, porque as empresas de ônibus que atuam perto do Centro, num raio de até dez quilômetros estão fadadas a quebrar, e irão quebrar como qualquer outro sistema, como os táxis estão quebrando na cidade de Porto Alegre, assim como vários outros sistemas de transporte.

Eu acho que o prefeito demorou muito para fazer isso, demorou demais para fazer isso, e eu acho que cabe ao novo prefeito, que será empossado agora dia 1º de janeiro, dar esses encaminhamentos. Nós achamos que temos que derrotar esses projetos, porque esses projetos não ajudam em nada, no atual momento, a população de Porto Alegre.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação o PLCE nº 001/20. (Pausa.) O Ver. Cláudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

**VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD):** Obrigado, Sr. Presidente, eu encaminho, em nome do meu partido, que nós votemos contrariamente a tudo, à emenda, à mensagem retificativa e ao projeto. Eu acho que não tem por que nós ficarmos discutindo algo que não foi construído por quem foi eleito pelo povo de Porto Alegre para administrar esta cidade por quatro anos.

Então, estes projetos chegam na Câmara no final de um governo, esse novo governo que vai assumir tem que se apoderar disso, tem que saber o que está acontecendo, então acho imprescindível que a gente vote contrariamente a todo o projeto — à emenda, à mensagem retificativa e ao projeto. Eu acho que não tem por que a Câmara dar sequência a isso já que, volto a insistir, a população de Porto Alegre escolheu um novo sistema de governo, escolheu uma nova forma de governo, então, esse novo governo já sinalizou, através da imprensa, que quer sessões extraordinárias no início do ano para apresentar seus projetos, e tenho certeza que nós estaremos à

disposição para isso, já que foi a vontade do povo de Porto Alegre. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Em votação a Emenda nº 01 ao PLCE nº 001/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADA** por unanimidade.

Em votação a Mensagem Retificativa nº 01 ao PLCE nº 001/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADA** por unanimidade.

Em votação o PLCE nº 001/20. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o rejeitam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **REJEITADO**, com o voto favorável do Ver. Mauro Pinheiro.

**VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL) (Requerimento):** Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Solicito que o diretor legislativo proceda à chamada nominal para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Prof. Alex Fraga.

**SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):** (Procede à chamada nominal.) Dezesesseis vereadores presentes.

**PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM):** Com 16 vereadores presentes, não há quórum para prosseguimento dos trabalhos. Agradeço a presença dos colegas vereadores, especialmente os 16 que ainda, neste momento, se encontram presentes.

Nós tivemos um bom avanço no nosso projeto de desobstruir a pauta dos trabalhos, permitindo que, ainda nesta legislatura, se votem projetos dos colegas vereadores que, em número bem acentuado, ainda tende a dar essa desobstrução na pauta. Iniciamos bem hoje, poderíamos ir um pouco mais adiante, mas, de qualquer sorte, eu quero agradecer aos 16 que ainda permanecem e àqueles outros que, durante muito tempo, estiveram conosco ensejando as votações que aqui ocorreram. Encerro os trabalhos alertando que, conforme for a circunstância, é provável que essa reunião seja virtual como as demais têm sido em face das circunstâncias agravantes que têm ocorrido até o presente momento.

Lógico, dessa situação que alteraria os ritmos já estabelecidos anteriormente, os Srs. Vereadores e as Sras. Vereadoras serão comunicados com antecedência no caso de ela vir efetivamente a ser realizada. Obrigado pela presença de todos.

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 17h58min.)

\* \* \* \* \*